

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

COMUNICADO AO MERCADO**Resultado dos Processos Competitivos de Alienação de Imóveis**

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 16 de setembro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, considerando a ausência de interessados habilitados nos processos competitivos de alienação judicial dos imóveis de propriedade da Companhia localizados na cidade do Rio de Janeiro, no Bairro de Laranjeiras (“Imóvel Laranjeiras”) e nos Bairros da Tijuca e Freguesia do Engenho Velho (“Imóveis Tijuca” e, em conjunto com o Imóvel Laranjeiras, os “Imóveis”), o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”) deferiu, nesta data, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Administração Judicial Conjunta, os pedidos formulados pelas Recuperandas, em petições protocoladas em 25 de setembro de 2026, de cancelamento das audiências para abertura de propostas fechadas, originalmente marcadas para 22 de outubro de 2026, às 14h; e a homologação das propostas vinculantes apresentadas pela Supermundi Empreendimentos e Participações Ltda. (“Supermundi”), com relação ao Imóvel Laranjeiras, e Fundo de Investimento Imobiliário Antilhas – FII (“Fundo Antilhas”), com relação aos Imóveis Tijuca, ambos na qualidade de *stalking horse* e automaticamente habilitados no processo competitivo, nos termos dos seus respectivos editais de alienação judicial.

Nesse sentido, o Juízo da Recuperação Judicial declarou como vencedoras as propostas vinculantes descritas abaixo:

- (i) Proposta vinculante apresentada pela Supermundi para aquisição do Imóvel Laranjeiras pelo preço de aquisição base de R\$ 95.000.000,00; e
- (ii) Proposta vinculante apresentada pelo Fundo Antilhas para aquisição dos Imóveis Tijuca pelo preço de aquisição base de R\$ 34.920.000,00, sendo que, a operação ainda envolve a aquisição dos sistemas condicionadores de ar instalados pelo preço de R\$ 80.000,00.

A autorização judicial para a alienação desses ativos representa mais uma etapa relevante na execução do plano de transformação da Companhia. Uma vez concluídas as operações, haverá o ingresso de recursos no valor total de R\$ 130.000.000,00, ampliando a liquidez disponível para a implementação de suas iniciativas estratégicas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados acerca dos assuntos objeto do presente Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2026.

Sebastien Durchon

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

PUBLICLY-HELD COMPANY

CNPJ/MF No. 00.776.574/0006-60

NIRE No. 3330029074-5

NOTICE TO THE MARKET**Results of the Competitive Real Estate Sale Processes**

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/2021 and following the Notice to the Market disclosed on September 16, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, considering the lack of qualified bidders in the competitive judicial sale processes of the properties owned by the Company located in the city of Rio de Janeiro, in the Laranjeiras neighborhood (“Laranjeiras Property”) and in the Tijuca and Freguesia do Engenho Velho neighborhoods (“Tijuca Properties” and, together with the Laranjeiras Property, the “Properties”), the 4th Commercial Court of the State of Rio de Janeiro (“Judicial Reorganization Court”) granted, on this date, following the favorable opinions of the Public Prosecutor’s Office of the State of Rio de Janeiro and the Joint Judicial Administrator, the requests filed by the Recovering Companies in petitions submitted on September 25, 2026, for the cancellation of the hearings for the opening of sealed proposals, originally scheduled for October 22, 2026, at 2:00 p.m.; and the homologation of the binding offers submitted by Supermundi Empreendimentos e Participações Ltda. (“Supermundi”), regarding the Laranjeiras Property, and Fundo de Investimento Imobiliário Antilhas – FII (“Antilhas Fund”), regarding the Tijuca Properties, both acting as stalking horses and automatically qualified to participate in the competitive process, pursuant to their respective public notices of the judicial sale.

Therefore, the Judicial Reorganization Court declared the following binding offers as the winning proposals:

- (i) Binding offer submitted by Supermundi for the acquisition of the Laranjeiras Property for a base purchase price of R\$95,000,000.00; and
- (ii) Binding offer submitted by the Antilhas Fund for the acquisition of the Tijuca Properties for a base purchase price of R\$34,920,000.00. The transaction also includes the acquisition of the installed air-conditioning systems for R\$80,000.00.

The court’s authorization of the sale of these assets represents another significant step in the implementation of the Company’s transformation plan. Upon completion of the transactions, the Company will receive aggregate proceeds of R\$130,000,000.00, thereby increasing the liquidity available to implement its strategic initiatives.

The Company will keep its shareholders and the market in general updated on the matters covered by this Notice to the Market.

Rio de Janeiro, October 14, 2026.

Sebastien Durchon

CFO and Investor Relations Officer